



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS  
ASSESSORIA TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: Fernando Magalhães Soares Pinto

CPF: 983.\*\*\*.\*\*\*-72

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MAPA nº 609/2023, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1  
Port. MAPA Nº 609/2023 e Portaria MAPA Nº 775 DE 18/02/2024

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130141 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130141- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - S

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Nome da autoridade competente: Roque do Nascimento Albuquerque

Número do CPF: 621.\*\*\*.\*\*\*-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Gabinete da Reitoria - UNILAB

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158565

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158565

3. OBJETO

Implementação de programa integrado de fortalecimento institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, voltado ao aperfeiçoamento da gestão de parcerias institucionais, soluções de gestão, acompanhamento técnico especializado e qualificação das unidades administrativas vinculadas à ação orçamentária 202V.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**META 1 – DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL E MAPEAMENTO DE FLUXOS ADMINISTRATIVOS** Descrição: Realizar diagnóstico institucional e mapeamento dos fluxos, processos, procedimentos orçamentários 202V Produto esperado: relatório técnico de diagnóstico institucional, contendo mapeamento de processos, identificação de fluxos críticos, registro de procedimento  
Prazo estimado: Maio/2026 a Setembro/2026  
Valor estimado: R\$ 722.191,15.

**META 2 – ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS ORIENTATIVOS, NORMATIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO**

Descrição: Elaborar estudos técnicos, documentos orientativos, manuais operacionais, normativos internos e instrumentos de apoio à gestão das parcerias institucionais executada incluindo manuais, minutas, fluxos padronizados, modelos de documentos, checklists, orientações operacionais e subsídios normativos aplicáveis à gestão, execução, acompanham

Prazo estimado: Julho/2026 a Março/2027

Valor estimado: R\$ 1.043.165,00.

**META 3 – DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS, FERRAMENTAS DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA**

Descrição: Desenvolver metodologias, ferramentas de gestão, mecanismos de monitoramento e instrumentos de governança voltados ao aperfeiçoamento da execução, acompanhamento  
Produto esperado: metodologia de gestão e governança das parcerias institucionais, acompanhada de instrumentos de monitoramento, matriz de acompanhamento, indicadores de instrumentos.

Prazo estimado: Outubro/2026 a Julho/2027

Valor estimado: R\$ 1.043.165,00.

**META 4- DESPESAS OPERACIONAIS**

Descrição: Despesas operacionais, destinadas em função da RP8 e de fundação de apoio, no valor de R\$ 214.760,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA | Setor Agropecuário. A complexidade crescente dos instrumentos executados no âmbito da política pública agropecuária demanda o aperfeiçoamento de fluxos administrativos, a p capazes de ampliar a rastreabilidade, a eficiência operacional e a segurança procedimental dos processos conduzidos pelas unidades administrativas envolvidas. Nesse contexto, a p mapeamento de fluxos administrativos; à elaboração de instrumentos orientativos, normativos e documentos técnicos de apoio à gestão; e ao desenvolvimento de metodologias, f iniciais na consolidação de base técnica, metodológica e operacional indispensável ao aprimoramento da gestão das parcerias institucionais do MAPA, com entregas voltadas à orgz monitoramento e controle. A participação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB mostra-se pertinente em razão de sua natureza de inst instrumentos orientativos, soluções de gestão e produtos técnicos voltados ao fortalecimento institucional da administração pública. A execução por meio de TED permite a conjug produção de entregas de interesse comum e aderentes às necessidades de aperfeiçoamento da gestão pública federal. A proposta encontra aderência ao objeto previsto na minuta no que se refere ao aperfeiçoamento da gestão de parcerias institucionais, à modernização de fluxos e processos internos, à elaboração de instrumentos orientativos e ao desenvol adequada, oportuna e tecnicamente justificada, na medida em que permitirá ao MAPA dispor de diagnóstico institucional estruturado, instrumentos de padronização, documentos do monitoramento e do controle das parcerias institucionais sob sua responsabilidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, orga

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: O projeto será executado via Fundação de Apoio cujas Despesas que corresponde a 7% do valor global

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	
Meta 1	Diagnóstico institucional e mapeamento de fluxos administrativos	Diagnóstico	
Meta 2	Elaboração de instrumentos orientativos, normativos e documentos técnicos	Conjunto	
Meta 3	Desenvolvimento de metodologias, ferramentas de gestão e instrumentos de governança	Relatório	
Meta 4	Despesas operacionais	Relatório	

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Maior/2026	R\$ 3.068.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços técnicos especializados, estudos aplicados, elaboração de documentos técnicos, manuais, instrumentos orientativos, metodologias, ferramentas de gestão, mecanismos de monitoramento e apoio técnico-operacional à execução das Metas 1, 2 e 3.	Não	R\$ 993.752,43
33.90.39 - Serviços técnicos especializados, estudos aplicados, elaboração de documentos técnicos, manuais, instrumentos orientativos metodologias, ferramentas de gestão, mecanismos de monitoramento e demais atividades vinculadas à execução das Metas 1, 2 e 3.	Não	R\$ 1.859.487,57
33.90.39 – Custos operacionais da fundação de apoio, correspondentes a 7% sobre o valor global.	Sim	R\$214.760,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

**ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília, novembro de 2021.

**FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administ  
Secretaria Executiva  
Ministério da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **Roque do Nascimento Albuquerque**, Usuário Externo, em 03/06/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 03/06/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52839974** e o código CRC **606214FD**.